PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATA DA 4 REUNIÃO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DATA: 09/11/2023
LOCAL: Sala de Reuniões do 3° andar do Prédio Sede
HORA: 11h00 às 12h00

COORDENADOR: FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Desembargador do Trabalho
Coordenador

PRESENTES:

PAULO ISAN COIMBRA JUNIOR
Desembargador do Trabalho

AMANACI GIANNACCINI
Juíza do Trabalho Titular da 1ª VT de Belém e Diretora da Central de Execução

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Titular da 17ª VT de Belém e Diretora do Foro de Belém

LILIANE COHEN CALIXTO
Secretária da Corregedoria Regional

RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria da VT de Santa Izabel do Pará

DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ
Diretor da SETIN

ASSUNTO	ANDAMENTO
1 - Abertura dos Trabalhos.	O Dr. Sérgio abriu a reunião agradecendo a presença de todos e, sucessivamente, informou sobre a pauta que seria discutida, em seguida passou a palavra para o senhor Diego.
2 - Implantação de nova rede de comunicação de dados - SD-WAN	O senhor Diego relatou aos demais membros do Comitê que o Contrato TRT8 nº 027/2023, assinado com a empresa MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, cujo objeto é a prestação de serviço de telecomunicações referente à rede de comunicação de dados, usando a tecnologia SD-WAN, encontra-se no final da fase de implantação, restando pendente a instalação apenas nas Varas Trabalhistas de Redenção, Santa Isabel do Pará e

ASSUNTO	ANDAMENTO
	São Félix do Xingu. Informou que o prazo para finalização da implantação termina em 15/11/2023. O Desembargador Sérgio informou que a Vara Trabalhista de Redenção está com mudança de endereço prevista para acontecer durante o recesso regimental e, que, portanto, é necessário avaliar em qual localidade seria feita a instalação da nova rede de dados. Considerando que o contrato com a MOB não prevê custos para o Tribunal para efetivação de mudanças de endereço, o Comitê deliberou pela instalação do endereço atual da Vara Trabalhista de Redenção, com a solicitação de alteração logo após a mudança de endereço. Relatou que a SETIN tem recebido relatos de instabilidade dos novos links de dados utilizados em algumas localidades e indicou que, após a finalização da implantação, a equipe de fiscalização do contrato atuará junto à contratada para fazer os devidos ajustes técnicos para garantir a qualidade adequada para o serviço contratado. Informou ainda que o Contrato TRT8 nº 21/2018, firmado com a CLARO S.A., tem final da vigência em 07/12/2023, e propôs que não seja renovado novamente, o que teve a concordância dos demais membros do Comitê.
3 - Auditoria do CNJ - Plataforma Digital do Poder Judiciário	O senhor Diego apresentou para deliberação os autos do PROAD 4122/2022, que trata ação coordenada de auditoria do CNJ para avaliar o cumprimento das normas regulatórias que estabelecem os requisitos tecnológicos para a integração à PDPJ (PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO), nos termos da Resolução CNJ nº 335/2020. O servidor Diego contextualizou aos membros do Comitê acerca da normatização da utilização da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ, que tem como objetivo a disponibilização de soluções em comum para todo o Judiciário. Informou que no final do ano passado, em decorrência da referida auditoria, foram emitidas duas recomendações, uma delas estabelecendo a necessidade de adequação de procedimentos internos para garantir que as soluções regionais sejam adequadas à PDPJ, ou seja, que não haja solução equivalente ou em desenvolvimento em tal ambiente, recomendação que já foi cumprida pela SETIN. E a segunda recomendação, foi

ASSUNTO	ANDAMENTO
	no sentido de que a SETIN comunique ao CNJ nominalmente os seus projetos relacionados ao processo judicial, no caso o GPrec e o PJeCalc. Ressaltou que as soluções mantidas pelo TRT8 (GPrec e o PJeCalc) são desenvolvidas sob a gestão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, e que não há até o momento qualquer comunicação formal ao CNJ de tais soluções. Pontuou que tais soluções não atendem a todo o Judiciário e que não estão adequadas ao padrão de arquitetura da PDPJ, em razão de terem sido criadas muito antes da publicação da Resolução CNJ nº 335/2020. Esclareceu que torná-las aderentes à arquitetura implica necessariamente em reescrever ambas as soluções, o que não seria o objetivo no momento, já que existe um conjunto grande de demandas negociais da Justiça do Trabalho, especialmente da área de precatórios, que estão represadas. O Comitê deliberou por levar a questão à Presidência do tribunal, sugerindo que seja submetida à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, uma vez que este é o órgão responsável pelos produtos GPrec e PJeCalc.
4- Acompanhamento de contratações em andamento	O senhor Diego informou que foi concluído com sucesso parcial o procedimento licitatório das impressoras. Indicou que os modelos de impressora multifuncional monocromática, impressora colorida e impressoras para itinerância foram licitados com sucesso e a SETIN já fez os pedidos de fornecimento, com prazos para entrega vencendo em dezembro/2023. Os demais itens (impressora de crachá e impressora de papel A3) serão reavaliados e submetidos a novo procedimento de compra em 2024. O senhor Diego informou que foi realizado pedido de fornecimento de 5 novas telas interativas, com prazo de entrega em 25/11/2023. Por fim, o senhor Diego informou que está em andamento a contratação de solução de satélite de baixa órbita para equipar a unidade móvel do TRT8 (PROAD 5903/2023), com previsão de recebimento da solução em janeiro/2024.
5 - Proposta de distribuição dos	O senhor Diego informou que os 965 computadores adquiridos no mês de outubro/2023 já foram recebidos e encontram-se em fase de preparação para a

ASSUNTO	ANDAMENTO
960 computadores novos	distribuição. Em seguida, apresentou proposta de distribuição dos computadores, a qual prevê que sejam contemplados os gabinetes de desembargadores, as Varas Trabalhistas de Belém, Ananindeua, Altamira e Abaetetuba, além das unidades administrativas da Sede. O Comitê deliberou por validar a proposta de distribuição dos novos computadores.
6 - Implantação de nova solução de pesquisa de jurisprudência	O Desembargador Sérgio informou que está em fase de homologação uma nova solução de pesquisa de jurisprudência e que os testes de homologação estão sendo conduzidos em pela equipe de seu próprio Gabinete. Relatou que já foram demandados alguns ajustes à SETIN.
7 - Novo layout das salas de audiências	As magistradas Melina e Amanaci apresentaram considerações sobre a proposta de layout para as salas de audiência, especialmente sobre a disposição e configuração dos softwares e equipamentos utilizados no projeto piloto. O Comitê deliberou pelo agendamento de uma visita à sala de audiências da 17ª Vara do Trabalho de Belém para consolidação dos ajustes necessários na proposta de layout.
8 - Demanda do Comitê de Combate ao Trabalho Infantil por notebooks	O Desembargador Sérgio informou que o Comitê de Combate ao Trabalho Infantil, por meio da Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra, apresentou demanda por notebooks para realização de ações sociais. O Comitê deliberou que a SETIN verifique a disponibilidade de notebooks fora de garantia para atender à demanda, sendo autorizado o empréstimo para as ações, com devolução após a conclusão das mesmas, considerando que esses equipamentos são utilizados como reserva técnica.
8 - Piloto do sistema e-Garimpo	A senhora Liliane informou que está sendo realizado piloto no TRT8 do sistema e-Garimpo, desenvolvido pelo TRT1. Informou que o sistema tem o intuito de sistematizar a oferta de valores para abandamento. Fez a ressalva de que o sistema trabalha com registro dos devedores no BNDT. O senhor Rodrigo ressaltou que foi identificado que existem muitos processos em execução nos quais o executado não está registrado no BNDT e que esses processos não serão identificados pelo e-Garimpo como passíveis de abandamento. A senhora Liliane informou que, antes da implantação do sistema

ASSUNTO	ANDAMENTO
	em produção, será tratado com os Diretores de Secretaria do saneamento dessas informações, visando a maior eficácia do funcionamento do sistema.

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada, sendo lavrada a respectiva ata pelo Diretor da SETIN, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Exmo. Sr. Coordenador e demais membros.

As assinaturas serão substituídas pelos comprovantes de envio do e-mail para os membros do Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação.